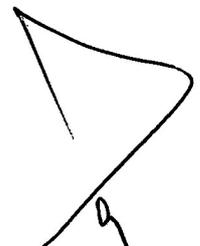


LOGINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INDUSTRIAL
CNPJ/MF nº 02.508.235/0001-14

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 28 de Setembro de 2018, às 10:00 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Administradora**"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 13.7 do Regulamento do Loginvest Fundo de Investimento Imobiliário Industrial ("**Fundo**"), Art. 19, §2º da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e artigo 67, § 6º, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, em virtude da presença da totalidade dos cotistas.
3. **PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo, representando 100% do total das cotas emitidas, cujas assinaturas encontram-se na lista de presenças constante do Anexo I desta ata, bem como os representantes da Administradora.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Anita Spichler Scal
Secretário: Eveline Carabeli
5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar a respeito dos termos e condições para o aceite e recebimento do imóvel localizado no Município de Contagem – MG, com área total de aproximadamente 50.000m² (cinquenta mil metros quadrados), localizado no lugar denominado Pátio Sucata, parte integrante do imóvel com 348.156,29m² (trezentos e quarenta e oito mil cento e cinquenta e seis vírgula vinte e nove metros quadrados), situado no lugar denominado "Samambaia, Perobas e Campo do Meio", objeto da matrícula nº 79.665 do Cartório do Registro de Imóveis de Contagem – MG, locado pela ARCELORMITTAL BRASIL S.A. ("**Locatária**" ou "**ArcelorMittal**"), nos termos do "*Instrumento Particular de Locação de Imóvel Não Residencial*", celebrado em 25 de março de 2014 ("**Imóvel**" e "**Contrato de Locação**", respectivamente).
6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e os cotistas do Fundo, deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições, por aprovar as seguintes condições para o aceite e recebimento do referido Imóvel:



- (i) A Locatária deverá, sob suas exclusivas expensas, adotar todas as providências necessárias para devolver o Imóvel totalmente livre e desocupado de pessoas e coisas, em perfeito estado de conservação, limpeza, higiene e funcionamento, devendo sanar as pendências identificadas com base no parecer técnico de vistoria realizado no Imóvel, com data-base em 31 de julho de 2018, elaborado pela empresa APC – Engenharia de Avaliações e Organização Patrimonial;
- (ii) O prazo máximo para conclusão das obras, reparos e demais providências necessárias por parte da Locatária será de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir do dia 20 de setembro de 2018; e
- (iii) A Locatária permanecerá responsável pelo pagamento do aluguel mensal e demais encargos até que tais pendências sejam efetivamente superadas e o Imóvel restituído, nos termos das Cláusulas 5.1 e 5.2. do Contrato de Locação, sendo certo que: **(iii.a)** em relação ao período de competência de 01/09/2018 até 19/09/2018, a Locatária deverá arcar integralmente com o pagamento do aluguel mensal; **(iii.b)** em relação ao período de competência de 20/09/2018 até 30/09/2018, a Locatária deverá arcar com 50% (cinquenta por cento) do aluguel mensal, de maneira *pro rata*; e **(iii.c)** a partir da competência de 01/10/2018 até a conclusão de todas as obras, reparos e demais providências necessárias, a Locatária deverá arcar com 50% (cinquenta por cento) do aluguel mensal, de maneira *pro rata* até a efetiva e correta restituição do Imóvel.

7. **AUTORIZAÇÃO:** Fica a Administradora desde já autorizada a representar o Fundo no eventual instrumento a ser celebrado entre as Partes, de modo a refletir as deliberações tomadas nesta Assembleia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas do Fundo, por mim Secretário, e pela Presidente.

São Paulo, 28 de Setembro de 2018.

Assial
Anita Spichler Scal
Presidente

[Signature]
Eveline Carabeli
Secretário



[Handwritten mark]
a